



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(25/PPRC/PR/2022)

**ASSUNTO: TEJO AMBIENTE – EMPRESA INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO, EIM, SA**  
**- ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÓMICO-FINANCEIRA (REVISÃO)**  
**- CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA (REVISTO)**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal a revisão do Estudo de Viabilidade Económico-Financeiro da Tejo Ambiente, EIM, SA, e o Contrato de Gestão Delegada revisto, nos termos e fundamentos apresentados.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o Estudo de Viabilidade Económico-Financeiro (Revisão) da Tejo Ambiente, EIM, SA, e o Contrato de Gestão Delegada revisto, e respetivos anexos, e submeter os referidos documentos a aprovação da Assembleia Municipal.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “Na análise à Revisão do Estudo de Viabilidade Económico-Financeiro da Tejo Ambiente, EIM, AS, e o Contrato de Gestão Delegada, importa, em primeiro lugar, traçar um breve historial deste processo:

A Revisão do Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF) da empresa Tejo Ambiente surge em consequência de:

- Prejuízos acumulados em dois anos consecutivos;
- Mais um ano com prejuízo e a empresa terá legalmente de encerrar;
- EVEF inicial continha erros.

O EVEF foi submetido à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR):

- 2 vezes, uma em 23.02.2022 e outra em 06.05.2022;
- À primeira, a ERSAR não o aceitou, abrigou à sua revisão e a uma segunda entrega.

Para resolver a situação de prejuízos acumulados e a tendência de resultados negativos:

- Optou-se por resolver a situação essencialmente atuando pelo lado da receita, aumentando os rendimentos, propondo um aumento do tarifário na casa dos 20%.
- Esta opção tem causado a indignação dos tomarenses, face à mensagem passada inicialmente de a Tejo Ambiente trazer “preços mais baixos” assim como um maior investimento no território do nosso concelho – há, portanto, uma traição de expectativas.

Analisando então a proposta de revisão ao EVEF:

21  
[Handwritten signature]



- Em face da conjuntura económica atual, em que se prevê aumento da inflação e em consequência aumento das taxas de juro, em que se admite que estas disparem nos próximos meses, são duvidosos os valores apontados como base para o cálculo dos preços correntes do EVEF. Sendo que os valores dos rendimentos, genericamente ficam fixos pelo tarifário e na despesa muitos dos valores podem variar erráticamente em função da inflação que possa ocorrer e que pode cair fora dos parâmetros considerados.

- Porque é que no EVEF, nestas circunstâncias de incerteza, não se trabalha com uma análise de sensibilidade ou de cenários, tratando diversas hipóteses para as variáveis mais críticas e permitindo assim visualizar diversos resultados possíveis e atribuindo-lhe probabilidades achar um valor esperado? Isto em vez de trabalhar um único cenário, admitindo este como altamente provável. Os decisores ou gestores da empresa ficarão assim com menos hipóteses de contracenar a evolução real da empresa com o respetivo estudo se esta se desviar substancialmente do “cenário único” prognosticado no EVEF.

- Em 2022 irão decorrer 8 ou 9 meses até o novo tarifário entrar em vigor, tal irá dificultar a obtenção do resultado positivo desejado!?

- Em 2022 o estudo prevê um Resultado Operacional negativo de cerca de 280 mil euros, a que acrescem mais cerca de 80 mil euros de encargos financeiros, sendo o pequeno resultado positivo projetado de cerca de 6 mil euros conseguido à conta de se considerarem rendimentos de subsídios na ordem dos 367 mil euros. Ou seja, projeta-se um resultado positivo “à justa”, evidenciando-se uma grande probabilidade, também pelo que já foi dito acima, de a empresa vir a dar prejuízo e ter de encerrar. Qual o ponto de situação em termos de resultados atuais, em que estamos a meio do ano?

É nosso entendimento que é aos cidadãos de Tomar que tem sido pedido o maior sacrifício para assegurar a sobrevivência desta empresa intermunicipal:

- Segundo o Relatório & Contas da Tejo Ambiente, que recentemente foi aprovado (correspondente a 2021), o Concelho de Tomar tem uma participação no Capital Social, 35,63%, o que sensivelmente corresponde à sua população, 34,87% da população servida pela Tejo Ambiente, contudo foi responsável por cerca de 42% do rendimento da Tejo Ambiente e somente recebeu 27,5% do investimento efetuado nos 6 municípios servido pela empresa.

- O Município de Ourém (o segundo grande município a participar na empresa) nesta fase inicial não utiliza o serviço de fornecimento de água.

- Em 2021 os outros municípios, só entraram na atividade da Tejo Ambiente durante os últimos 7 meses.

- Os custos de estrutura ocorreram, em grande parte, desde o arranque da empresa.

Sendo que a qualidade do serviço e a igualdade dos cidadãos no seu acesso não pode ser colocada em causa:

- A ERSAR não preconiza e não deixa a Tejo Ambiente utilizar tarifas sociais, ficando tal encargo ou opção para os municípios. A faturação será igual em face do consumo (por “contador”, no caso da água).
- Como será no caso de Tomar?... este será mais um custo a suportar pela Câmara Municipal de Tomar (CMT)!?
- Esta opção não tem em conta as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), que por exemplo no caso de lares, alojam um grande número de cidadãos, em que havendo um só “contador”, entram facilmente em escalões mais altos de faturação, ficando a pagar a água mais cara, fazendo que per capita estes cidadãos (alojados permanentemente nestes lares) fiquem a pagar a água mais cara que os seus congéneres que vivem em agregados familiares pequenos. O mesmo acontece com as famílias numerosas, em que com o modelo de faturação preconizado pela ERSAR, cada elemento destes agregados pagará para um mesmo consumo per capita a água mais cara do que cada um dos seus vizinhos (com agregados familiares mais pequenos). Quebra-se assim o Objetivo Estratégico 2 da entidade gestora Tejo Ambiente: “Assegurar a garantia da igualdade no acesso e a proteção dos interesses dos utilizadores”.

Em suma, esperamos que o “benefício da dúvida” perante a revisão do Estudo de Viabilidade Económico-Financeiro da Tejo Ambiente se converta na garantia de uma empresa intermunicipal mais robusta e eficiente, capaz de dar uma melhor resposta às necessidades de investimento do nosso território. Caso contrário, se ainda assim não for possível assegurar a viabilidade económico-financeira da Tejo Ambiente ou os interesses de Tomar não forem salvaguardados, cá estaremos para exigir soluções alternativas mais capazes.

Por isso, os Vereadores do PSD optam pela abstenção.”.

**Tomar, 13 de junho de 2022**

**Seguimento:**

- GPACM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(339/PGEN/DF/2022 - 1/PCONTAS/DF/2022)

**ASSUNTO: CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal as contas consolidadas relativas ao exercício de 2021, nos termos e fundamentos da informação n.º 821/2022 da Divisão Financeira.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar os documentos de prestação de contas consolidadas relativas ao exercício de 2021 e submetê-los a apreciação e votação da Assembleia Municipal, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, e da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “A Consolidação de Contas do Exercício de 2021 tem por base as contas do Município de Tomar assim como as Contas das Entidades participadas.

Tendo em conta que, por razões anteriormente expostas, os Vereadores do PSD votaram contra o Relatório de Contas do Município de Tomar para o Ano 2021, assim como da empresa intermunicipal Tejo Ambiente, manteremos a mesma posição e votamos contra.”.

**Tomar, 13 de junho de 2022**

**Seguimento:**

- DF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(16/PGEN/PR/2022 - 15/DIVER/PR/2013)

**ASSUNTO: CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE MAIO DE 2022**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 271/2022 da Presidência, submetendo a ratificação do Executivo Municipal a cedência do autocarro do Município no mês de maio.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar os apoios prestados, no montante global de 2.270,425€ (dois mil, duzentos e setenta euros e quarenta e três cêntimos).

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 13 de junho de 2022**

**Seguimento:**

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(5/PPRC/DAJA/2022)

**ASSUNTO: APOIO À REALIZAÇÃO DO FESTIVAL BONS SONS 2022**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro, no montante de 90.000,00€ (noventa mil euros), ao Festival Bons Sons, organizado pelo Sport Club Operário de Cem Soldos.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir o referido apoio financeiro, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco apresentaram a seguinte declaração de voto: “Em primeiro lugar, devemos salientar que os Vereadores do PSD reconhecem a importância do Festival Bons Sons para Tomar e a região, assim como o mérito da sua organização pelo Sport Club Operário de Cem Soldos.

É, por isso, de lamentar que a instrução do processo para atribuição deste apoio financeiro à realização dos Bons Sons não seja concretizada da melhor forma, como já vem sendo habitual nesta governação socialista.

Ainda que todos nós tenhamos perceção da influência e mediatismo do Festival, a atribuição de um apoio financeiro com dinheiros públicos deve ser devidamente fundamentada, nomeadamente a apresentação de forma clara das mais-valias e retorno do Bons Sons e a justificação do valor do apoio e do aumento em relação à edição anterior.

Apesar da falta de informação, uma vez que a proposta de deliberação não se fazia acompanhar de qualquer documentação à exceção da formalização do pedido pelo SCOCS, os Vereadores do PSD votam a favor da atribuição deste apoio financeiro em reconhecimento da importância do evento para o nosso concelho.”.

**Tomar, 13 de junho de 2022**

**Seguimento:**

- DF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(24/PPRC/PR/2022)

**ASSUNTO: COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR  
DELIBERAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2021**

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em maio e junho pela Sra. Presidente, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 20 de outubro de 2021.

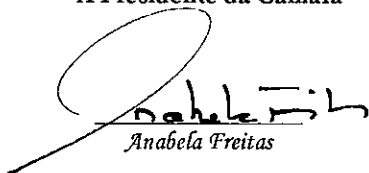
A Câmara tomou conhecimento.

**Tomar, 13 de junho de 2022**

**Seguimento:**

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(3815/ENTE/DAJA/2022)

**ASSUNTO: CEDÊNCIA DE MATERIAL VEGETAL – Centro Hospitalar do Médio Tejo, EPE**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência de três Liquidambar styraciflua, de produção própria, ao Centro Hospitalar do Médio Tejo, EPE, para plantação nas unidades hospitalares, no âmbito do dia mundial do ambiente, no valor total de 105,00€ (cento e cinco euros), calculado de acordo com a tabela de preços de espécies vegetais em vigor.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1910/PR/2022, de 30 de maio, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 13 de junho de 2022**

**Seguimento:**

- DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal





Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(3007/ENTE/DAJA/2022 - 1/APOIOS/DADJ/2019)

**ASSUNTO: TRILHOS DO NABÃO 2022 – apoio dos Bombeiros Municipais**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 651/2022 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção de pagamento dos custos do apoio a prestar pelos Bombeiros à 4.ª edição dos Trilhos do Nabão, organizado pela Associação Cultural e Recreativa de Linhaceira, no valor de 57,80€ (cinquenta e sete euros e oitenta cêntimos).

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento devido pelo apoio a prestar ao evento pelos Bombeiros Municipais, a que se refere a informação n.º 562/2022 da Divisão de Proteção Civil.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 13 de junho de 2022**

**Seguimento:**

- DPC p/ os devidos efeitos c/ cópia à DADJ

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(3278/ENTE/DAJA/2022 - 1/APOIOS/DADJ/2019)

**ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Sociedade Filarmónica Gualdim Pais**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização das piscinas do Complexo Desportivo Municipal, no dia 18 de junho, para realização do festival de encerramento da escola de natação da Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, nos termos e fundamentos da informação n.º 635/2022 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 13 de junho de 2022**

**Seguimento:**

- DADJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(2075/ENTE/DAJA/2022 - 1/APOIOS/DADJ/2019)

**ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Sporting Clube de Tomar**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização de espaços do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, nos dias 18 e 19 de junho, e do Pavilhão Dom Nuno Álvares Pereira, no dia 19 de junho, para a realização de estágio promovido pela Secção de Patinagem Artística do Sporting Clube de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 679/2022 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais, revogando a deliberação tomada a 2 de maio.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 13 de junho de 2022**

**Seguimento:**

- DADJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

2.º

## DELIBERAÇÃO (7/PPRC/URH/2022)

### **ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA DIRIGENTES INTERMÉDIOS**

Foi presente a seguinte proposta do Vereador Hugo Cristóvão, acompanhada das notas biográficas dos elementos indicados para os júris dos procedimentos concursais identificados:

Na sequência do ofício remetido pela Mestre Diva Fabiana Constantino Cobra, informando da cessação do Acordo de Cedência por Interesse Público celebrado com o Município de Tomar e a Desmor EM. SA., e comunicando a sua pretensão de regresso ao lugar de origem no Município de Tomar, com produção de efeitos a 18 de julho de 2022, na carreira e categoria de Técnico Superior, tendo sido a mesma proposta como membro dos júris para os procedimentos concursais para cargos de direção intermédia para este Município, conforme proposta aprovada em reunião do Executivo Municipal de 18 de abril de 2022, verificando-se assim, a impossibilidade de a mesma poder integrar os referidos procedimentos em virtude de não reunir os requisitos necessários, pelo que se torna necessário a alteração deste membro do júri.

Na sequência da estrutura orgânica dos serviços municipais, encontra-se estabelecida como unidade nuclear o Departamento de Obras Municipais e como unidades orgânicas flexíveis a Divisão de Turismo e Cultura, a Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude, e por forma a garantir a adequada gestão, coordenação e controlo das referidas unidades orgânicas, torna-se indispensável o provimento dos respetivos cargos de dirigentes, em comissão de serviço.

Assim propõe-se, ao abrigo dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, 15 de janeiro, com as adaptações introduzidas pelos artigos 12.º e 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, que seja submetida a deliberação da Câmara Municipal a abertura de procedimento concursal para provimento dos cargos de dirigentes intermédios de 1º grau para o Departamento de Obras Municipais e de 2º grau para a Divisão de Turismo e Cultura, e Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

As verbas destinadas a suportar os encargos com o recrutamento para a ocupação dos postos de trabalho e com as respetivas despesas de representação, encontram-se previstas no orçamento municipal para o ano de 2022, conforme deliberação do executivo Municipal de 29 de novembro de 2021 e deliberação da Assembleia Municipal de 21 de dezembro de 2021.

Considerando que:



1- O estatuto do Pessoal Dirigente das câmaras Municipais (aprovado pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação) adapta à administração local o estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do estado (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação (Estatuto do Pessoal Dirigente);

2- À composição do júri dos titulares de cargos de direção intermédia é aplicável as regras previstas no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação;

Nos cargos de direção intermédia o júri é constituído por:

a) Um presidente e dois vogais;

b) O presidente é designado de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal;

c) Os vogais são designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica.

Face ao exposto, proponho a designação do júri abaixo indicado para o recrutamento dos cargos de dirigentes, com vista à abertura de procedimentos concursais para o efeito:

a) Para o cargo de Dirigente Intermédio de 1º Grau, Diretor de Departamento, para o Departamento de Obras Municipais:

Presidente: Eng.º Nuno Eduardo Ferreira Valente, Diretor de Departamento, do Departamento de Intervenção Territorial, do Município de Torres Novas;

Vogal: Doutora Anabela Mendes Moreira, Professora Adjunta, da Escola Superior de Tecnologia de Tomar, membro da Comissão de Coordenação do Curso de Licenciatura em Construção e Reabilitação;

Vogal: Mestre Maria Fernanda Pires Aparício, Professora Adjunta da Escola Superior de Gestão de Tomar, Diretora da Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos e Comportamento Organizacional.

b) Para o cargo de Dirigente Intermédio de 2º Grau, Chefe de Divisão, para Divisão de Turismo e Cultura

Presidente: Dr. Abílio Miguel Marques Carvalho, Chefe de Divisão, da Divisão de Ação Social e Saúde; Biblioteca e Documentação; Educação; Juventude e Desporto; Comunicação, Cultura e Turismo, do Município de Ferreira do Zêzere;

Vogal: Mestre Maria Fernanda Pires Aparício, Professora Adjunta da Escola Superior de Gestão de Tomar, Diretora da Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos e Comportamento Organizacional;

Vogal: Eng.º. António Sérgio Pereira Gouveia Campelo, Chefe de Divisão, da Divisão de Licenciamento e Operações Urbanísticas, do Município de Ferreira do Zêzere.

c) Para o cargo de Dirigente Intermédio de 2º Grau, para a Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude

Presidente: Dr. Abílio Miguel Marques Carvalho, Chefe de Divisão, da Divisão de Ação Social e Saúde; Biblioteca e Documentação; Educação; Juventude e Desporto; Comunicação, Cultura e Turismo, do Município de Ferreira do Zêzere;

Vogal: Mestre Maria Fernanda Pires Aparício, Professora Adjunta da Escola Superior de Gestão de Tomar, Diretora da Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos e Comportamento Organizacional;

Vogal: Eng.º. António Sérgio Pereira Gouveia Campelo, Chefe de Divisão, da Divisão de Licenciamento e Operações Urbanísticas, do Município de Ferreira do Zêzere.

Assim, no uso da competência que me é conferida pela Exma. Senhora Presidente da Câmara, por despacho de delegação de competências, exarado a 22 de outubro de 2021, conjugado com o Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, proponho à Câmara Municipal de Tomar, a abertura dos citados procedimentos concursais e propor para deliberação da Assembleia Municipal a determinação da composição do júri, conforme proposta de alteração.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta nos seus exatos termos, revogando a deliberação tomada a 18 de abril.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 13 de junho de 2022**

**Seguimento:**

- DAA-URH p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(6/PPRC/URH/2022)

**ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a utilização da reserva de recrutamento do procedimento concursal aberto por aviso (extrato) n.º 1421/2021, publicado em Diário da República, II Série, n.º 14, de 21 de janeiro, para ocupação do posto de trabalho disponível na categoria de Assistente Operacional na área de Mecânico, para a Divisão de Manutenção de Equipamentos, nos termos e fundamentos apresentados pela Unidade de Recursos Humanos.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a utilização da reserva de recrutamento do procedimento concursal para ocupação do posto de trabalho disponível na categoria de Assistente Operacional na área de Mecânico, para a Divisão de Manutenção de Equipamentos, conforme proposto.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 13 de junho de 2022**

**Seguimento:**

- DAA-URH p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(10/PUBO/DAJA/2022 - 1/PUBLI/DAJA/2022)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Junta de Freguesia de Carregueiros**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à Festa em honra do Divino Espírito Santo, requerida pela Junta de Freguesia de Carregueiros, nos termos e fundamentos da informação n.º 2775/DAJA/2022.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1932/PR/2022, de 31 de maio, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

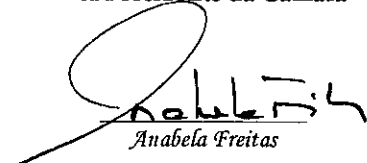
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 13 de junho de 2022**

**Seguimento:**

- DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal





Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(13/PUBO/DAJA/2022 - 1/PUBLI/DAJA/2022)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL - Associação Recreativa e Académica de Cabeças**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal autorização para colocação de publicidade ocasional à festa de verão promovida pela Associação Recreativa e Académica de Cabeças, nos termos e fundamentos da informação n.º 2897/DAJA/2022.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou autorizar a colocação de publicidade nos últimos 15 dias requeridos, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na sua atual redação, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 13 de junho de 2022**

**Seguimento:**

- DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
*Anabela Freitas*

A Coordenadora Técnica

  
*Avelina Leal*



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(12/PUBO/DAJA/2022 - 1/PUBLI/DAJA/2022)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL - Associação Cultural,  
Desportiva e Recreativa da Serra**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal autorização para colocação de publicidade ocasional à festa da juventude promovida pela Associação Cultural, Desportiva e Recreativa da Serra, nos termos e fundamentos da informação n.º 2875/DAJA/2022.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou autorizar a colocação de publicidade, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na sua atual redação, com os condicionamentos da alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 13 de junho de 2022**

**Seguimento:**

- DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(9/DPUB/DAJA/2022)

**ASSUNTO: PROCISSÃO DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO – isenção de taxas**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à emissão da licença para realização da Procissão do Santíssimo Sacramento, em Cem Soldos, no dia 16 de junho, promovida pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria Madalena de Cem Soldos, nos termos e fundamentos da informação n.º 2834/DAJA/2022.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento das taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 13 de junho de 2022**

**Seguimento:**

- DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(58/RJUE/DGT/2022 - 108/EDIF/DGT/2022)

**ASSUNTO: CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Fernando Manuel Marçal Rodrigues e Brígida Micaela Bernardino Rodrigues**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 1.030,00 m<sup>2</sup> a destacar do prédio sito em Cabeças, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 1157/19780121, requerida por Fernando Manuel Marçal Rodrigues e Brígida Micaela Bernardino Rodrigues, nos termos e fundamentos da informação n.º 9333/2022 da Divisão de Gestão do Território.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque nos termos e fundamentos da referida informação, que homologa. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 13 de junho de 2022**

**Seguimento:**

- DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(218/JUEL/DGT/2022 - 315/EDIF/DGT/2020)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade**

No seguimento da deliberação tomada a 7 de março, foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 315/EDIF/DGT/2020, em que é requerente IMOGASPAR - Gestão Imobiliária, limitada, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração em definitivo da caducidade do licenciamento para construção de um muro de vedação na Rua Principal, n.º 43, em Beberriqueira, Freguesia de São Pedro de Tomar, titulado pelo Alvará de Obras n.º 219/2021, nos termos e fundamentos da informação n.º 9287/2022 da Divisão de Gestão do Território.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou declarar em definitivo a caducidade da licença.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 13 de junho de 2022**

**Seguimento:**

- DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(266/ECER/DGT/2022 - 436/DIVER/DGT/2022)

**ASSUNTO: EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO SEGUNDO ANDAR DIREITO DO PRÉDIO SITO NA RUA DA NABÂNCIA N.º 15 – Isabel Maria Marques Martins, na qualidade de advogada de Ana Isabel dos Santos Fragoso**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 9884/2022 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de não exercício do direito de preferência na venda da fração F do prédio sito na rua da Nabância, n.º 15, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 1043/19881102 - F, que Isabel Maria Marques Martins, na qualidade de advogada de Ana Isabel dos Santos Fragoso, pretende realizar pelo valor de 85.000,00€ (oitenta e cinco mil euros).

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não exercer o direito de preferência na aquisição da fração supra identificada pelo valor apresentado.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 13 de junho de 2022**

**Seguimento:**

- DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(260/ECER/DGT/2022 - 428/DIVER/DGT/2022)

**ASSUNTO: EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DE GARAGEM NA CAVE DO PRÉDIO SITO NA RUA DOM GIL MARTINS N.º 1 – António Manuel Dias Costa e Maria Augusta Gonçalves Dias Costa**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 9485/2022 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de não exercício de direito de preferência na venda da fração H do prédio sito na rua Dom Gil Martins, n.º 1, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 1265/19891129 - H, que António Manuel Dias Costa e Maria Augusta Gonçalves Dias Costa pretendem realizar pelo valor de 7.500,00€ (sete mil, quinhentos euros).

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não exercer o direito de preferência na aquisição da fração supra identificada pelo valor apresentado.

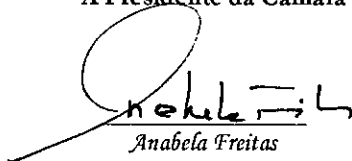
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 13 de junho de 2022**

**Seguimento:**

- DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(3050/ENTE/DAJA/2022)

**ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SERRA E JUNCEIRA – Filipe Navalho**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a emissão de parecer favorável ao processo PR.006042.2022, relativo a ações de rearborização com eucalipto-comum, numa área de 8,28 hectares, em Serra, União das Freguesias de Serra e Junceira, a desenvolver por Filipe Navalho, nos termos e fundamentos da informação n.º 548/2022 da Divisão de Proteção Civil.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou emitir parecer favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua atual redação.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 13 de junho de 2022**

**Seguimento:**

- DPC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal





Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(3049/ENTE/DAJA/2022)

**ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SERRA E JUNCEIRA – Altri Florestal, SA**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a emissão de parecer favorável ao processo PR.006023.2022, relativo a ações de rearborização com eucalipto-comum, numa área de 29,11 hectares, em Casal Cigano, União das Freguesias de Serra e Junceira, a desenvolver por Altri Florestal, SA, nos termos e fundamentos da informação n.º 549/2022 da Divisão de Proteção Civil.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou emitir parecer favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua atual redação.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 13 de junho de 2022**

**Seguimento:**

- DPC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

- Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(3/EVAT/DTC/2022 - 9/ATIVEV/DTC/2022)

**ASSUNTO: FESTA TEMPLÁRIA 2022 - PREÇOS**

Foram presentes propostas escrita e oral da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referentes à informação n.º 737/2022 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal os preços a praticar em atividades integradas no programa da Festa Templária do corrente ano, bem como pela venda de caneca em barro com inscrição alusiva.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar os seguintes preços, já com IVA incluído:

Jantar do Povo (7 de julho):

- Até aos 3 anos – entrada livre
- Dos 4 aos 9 anos - 12,00€ (doze euros)
- Maiores de 9 anos - 17,00€ (dezassete euros)

Recriação do cerco 1190, Cerrada dos Cães (8 de julho, 23h00):

- Até aos 12 anos – entrada livre
- Maiores de 12 anos - 2,00€ (dois euros)

Ingresso no Jantar Real Festa Templária (8 de julho):

- Até aos 3 anos – entrada livre
- Dos 4 aos 9 anos - 25,00€ (vinte cinco euros)
- Maiores de 9 anos - 35,00€ (trinta e cinco euros)

Visitas Culturais (9 e 10 de julho, 10h00/13h00)

- Geral - 3,00€ (três euros)

Caneca em barro de 25cl vidrado com inscrição "Festa Templária Tomar":

- preço de venda às entidades exploradoras das tasquinhas - 1,30€ (um euro e trinta centavos)
- preço de venda ao público pelas entidades exploradoras das tasquinhas - 1,50€ (um euro e cinquenta centavos).

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 13 de junho de 2022**

**Seguimento:**

- DTC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(3703/ENTE/DAJA/2022 - 1/PEDID/DTC/2022)

**ASSUNTO: APOIO AO ENCONTRO NACIONAL DA SOCIEDADE PORTUGUESA DE MATEMÁTICA 2022 – Instituto Politécnico de Tomar**

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro, no dia 19 de julho, para atividade no âmbito do Encontro Nacional da Sociedade Portuguesa de Matemática, conforme solicitado pelo Instituto Politécnico de Tomar, com o custo estimado de 90,87€ (noventa euros e oitenta e sete cêntimos).

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ceder o autocarro municipal.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 13 de junho de 2022**

**Seguimento:**

- GPACM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DTC

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leaf



Câmara Municipal de Tomar

## DELIBERAÇÃO

(3991/ENTE/DAJA/2022 - 15/DIVER/PR/2013)

### **ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Agrupamento 941 (Asseiceira) do Corpo Nacional de Escutas**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 2843/DAJA/2022, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro, no dia 15 de agosto, para atividade promovida pelo Agrupamento 941 (Asseiceira) do Corpo Nacional de Escutas, com o custo estimado de 286,55€ (duzentos e oitenta e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos) e portagens a cargo da entidade.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de portagens a cargo da entidade.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 13 de junho de 2022**

#### **Seguimento:**

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(4015/ENTE/DAJA/2022 - 15/DIVER/PR/2013)

**ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Clube dos Não Fumadores**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 2881/DAJA/2022, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro, no dia 8 de outubro, para atividade promovida pelo Clube dos Não Fumadores, com o custo estimado de 705,875€ (setecentos e cinco euros e oitenta e oito cêntimos) e portagens a cargo da entidade.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de portagens a cargo da entidade.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 13 de junho de 2022**

**Seguimento:**

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

## DELIBERAÇÃO

### ASSUNTO: VOTO DE PESAR

#### Deliberação tomada em minuta:

João Fraústo da Silva nasceu em Tomar a 30 de agosto de 1933.

Licenciado em Engenharia Química e Industrial pelo Instituto Superior Técnico e Doutor em Química pela Universidade de Oxford, foi o primeiro reitor da Universidade Nova de Lisboa, de que fora um dos fundadores, entre 1973 e 1975.

De 12 de junho de 1982 a 9 de junho de 1983 desempenhou o cargo de ministro da Educação e Universidades no VIII Governo Constitucional, chefiado por Pinto Balsemão.

Presidiu ao Instituto Nacional de Administração. Foi presidente da Fundação das Descobertas/Centro Cultural de Belém, de 1996 a 2006. Foi também presidente do Conselho de Curadores da Fundação Oriente.

É autor de seis livros e dez manuais didáticos, três teses, mais de 180 artigos científicos publicados em revistas nacionais e estrangeiras especializadas, cerca de 40 estudos, relatórios e artigos sobre problemas das políticas da educação e da ciência, várias patentes e cerca de 180 comunicações apresentadas a congressos nacionais e internacionais.

Foi distinguido em 1972, pelo Presidente da República, com o grau de Grande Oficial da Ordem da Instrução Pública, e em 1989 com o grau de Grande-Oficial da Ordem do Infante D. Henrique.

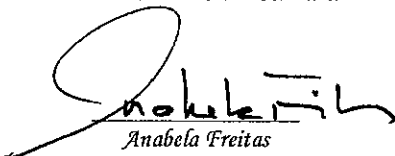
Em 1999 foi-lhe atribuída a medalha do Senado da Universidade Nova de Lisboa, e em 2000 a medalha Ferreira da Silva da Sociedade Portuguesa de Química. Em 2001, a Universidade de Lisboa atribuiu-lhe o grau de Doutor Honoris Causa em Química, em reconhecimento do currículo e contribuição para a projeção internacional do país nesta área científica.

**A Câmara Municipal de Tomar, reunida no dia 13 de junho de 2022, aprovou, por unanimidade, um voto de pesar pelo seu falecimento, expressando sentidas condolências à família.**

#### Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leaf